



# CÂMARA MUNICIPAL DE **RIO VERDE** DE MATO GROSSO-MS

LIDO

EM 21/10/2025

APROVADO

EM 21/10/2025

**Moção de Pesar: 123/2025**

Autoria: Amauri Olartechea

Senhor Presidente  
Prezados Vereadores

Os Vereadores integrantes da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso-MS, observando as disposições regimentais, vem submeter à apreciação e deliberação do Colendo Plenário a presente moção de pesar, pelo falecimento de Antônio Batista da Silva.

Antônio Batista da Silva foi funcionário da Cerâmica Cotto Figueira, onde exerceu suas atividades com dedicação, responsabilidade e companheirismo. Era reconhecido pelos colegas como um trabalhador exemplar, sempre disposto a contribuir e ajudar, deixando sua marca de humildade e honestidade por onde passou.

Neste momento de dor, nos solidarizamos com seus familiares e amigos, rogando a Deus que conforte os corações enlutados e conceda força para superar tamanha perda.

A memória do funcionário Antônio Batista da Silva permanecerá viva entre todos que tiveram o privilégio de conviver e trabalhar com ele.

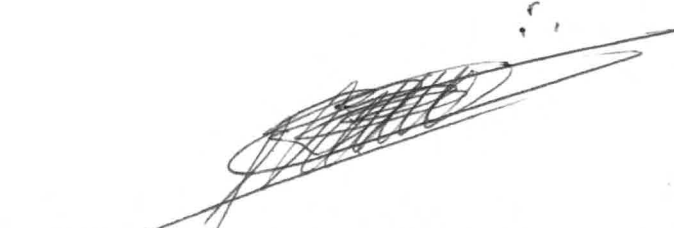
Que seu exemplo de dedicação inspire os demais colegas de trabalhos.

**AMAUURI OLARTECHEA**  
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**RIO VERDE**  
DE MATO GROSSO-MS

  
Flávio Roberto Alves de Brito  
Vereador

  
Joanes Pimentel Vieira  
Vereador

  
José Armando da Fonseca  
Vereador

  
Robson Rodrigues Machado  
Vereador

  
Laurindo Luiz Machezan  
Vereador

  
Nivaldo Henrique Pereira de Almeida  
Vereador

  
Washington Jefferson de Castro  
Vereador

  
Vanilda Lopes dos Santos  
Vereadora

  
Carlos da Rocha Pontes  
Vereador

  
Yhgor Chagas Correia de Melo  
Vereador

